

**COMUNICADO SDG n° 029/2018**

A Secretaria-Diretoria Geral do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo **COMUNICA** que as dependências da fiscalização, em atenção ao princípio constitucional da transparência e da legislação em vigor, estão orientadas a visitarem, periodicamente, as páginas eletrônicas de todos os Poderes, Órgãos e Entidades do Terceiro Setor, sujeitas às respectivas jurisdições, fazendo constar dos correspondentes relatórios eventuais descumprimentos às referidas normas.

SDG, 12 de setembro de 2018.  
SÉRGIO CIQUERA ROSSI  
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL